

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 688	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 07/01/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº1140/SE-C.Civil/PR, de 14/11/2012;
- o Ofício nº 447/SGCN/SECOM-PR, de 20/11/2012;
- o Ofício EBC nº295/Presidência, de 10/12/2012.

RESOLVE

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

Empregado: DENISE ARRUDA DAMACENA

Cargo: JCP - Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1637703 **Matrícula EBC:** 12718

Órgão cessionário: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 3730/2012

Brasília, 11 de dezembro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor – Presidente



